

# CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

**Josiele Diniz da Silva Richieri**

---

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos membros do conselho deliberativo

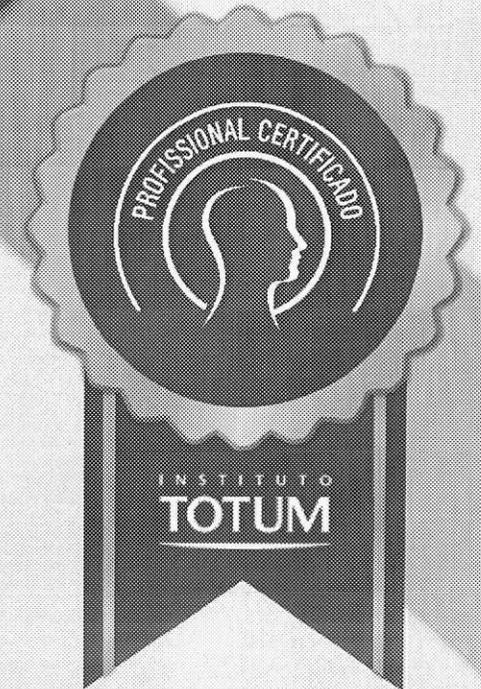
Nível: Básico (CP RPPS CODEL I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 29/03/2023

Número da Certificação: 754940875772703

Data de Validade: 29/03/2027



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificad.certificaonline.institutototum.com.br/#/home>

República Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## Diploma de Licenciado em Pedagogia

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia na Modalidade EAD nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, em 10 de setembro de 2004, confere o título de Licenciado em Pedagogia a Josiele Diniz da Silva, brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 22 de abril de 1980, portadora da Carteira de Identidade n.º 8.238.679-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 10 de setembro de 2004.

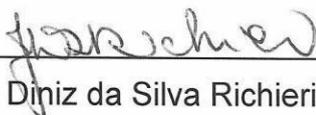
*Josiele Diniz da Silva*  
Josiele Diniz da Silva  
Diplomada

*Carlos Augusto Moreira Júnior*  
Prof. Dr. Carlos Augusto Moreira Júnior  
Reitor

## DECLARO QUE:

Eu, Josiele Diniz da Silva Richieri, portadora da identidade nº 8.238.679-3 e CPF nº 030.158.929-16, residente e domiciliada na Rua Xavantes Nº 255, Jardim Tupi - CambéPr. Cep 86.183-010, designada para exercer a função de Conselheira Administrativa junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Cambé-PR, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufrí condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal em anexo, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº64, de 18 de maio de 1990.

Cambé-PR, 02 de fevereiro de 2024.



---

Josiele Diniz da Silva Richieri



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

9990366

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**JOSIELE DINIZ DA SILVA RICHIERI**

OU

**CPF n. 030.158.929/16**

Certidão emitida em: 02/02/2024 às 15:16:57 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 01/02/2024 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 02/02/2024 às 00:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 01/02/2024 às 20:00

JF Paraná (Processo Papel) até 02/02/2024 às 01:00

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 01/02/2024 às 20:00

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/02/2024 às 01:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 01/02/2024 às 21:00

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 02/02/2024 às 00:10

SEEU até 02/02/2024 às 15:16:57

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 9990366

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3880117571



**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL**  
CAMBÉ - PARANÁ  
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone / whatsapp (43) 3254-5892 - e-mails:  
oficiodistribuidorcambe@hotmail.com e oficiodistribuidorcambe@gmail.com

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ  
ESTADO DO PARANÁ.**

-----

Ofício de Distribuição e Demais anexos

**CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA  
FINS GERAIS**

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

**CERTIFICO**

A requerimento de pessoa interessada, que revendo nos livros deste Ofício, nos termos do artigo nº 121, inc. II, § 2º e seus incisos do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná - Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, verifiquei **NÃO CONSTAR** nos mesmos, distribuição de nenhuma ação registrada, em andamento, nas **VARAS CRIMINAL\* E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL\*** desta Comarca, contra: **JOSIELE DINIS DA SILVA RICHIERI**, inscrito (a) no documento de identidade RG. nº 8.238.679-3-PR., e no C.P.F. nº 030.158.929-16. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos**.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.  
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 26 de fevereiro de 2.024

**VILMA APARECIDA RIBEIRO:91115787  
934** **VILMA APARECIDA RIBEIRO:91115787934  
2024.02.27 11:45:28  
-03'00'**

**CUSTAS: R\$ 0,00**

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: <https://validar.iti.gov.br>

\* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

\* A presente certidão foi expedida apenas e tão somente de antecedentes criminais para fins gerais, não sendo realizadas buscas acerca da existência ou não de outras eventuais ações na esfera cível.

\* Não abrangendo busca no sistema SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado).

**OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro**



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal



Nº 018980452024

**ePol - SINIC**  
**Sistema Nacional de Informações Criminais**  
Certidão de Antecedentes Criminais

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **JOSIELE DINIZ DA SILVA RICHERI**, nacionalidade Brasil, filho(a) de **ALENCAR DINIZ DA SILVA** e **MARIA DAS GRAÇAS BIANCONI DINIZ DA SILVA**, nascido(a) aos 22/04/1983, natural de Cambé-PR, CI 82386793 ssp PR, CPF 030.158.929-16.

Esta certidão foi expedida em **02/02/2024** às **15:00** com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 018980452024.